



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1242, de 15 de julho de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001653/2011-82,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de IRB BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ n^o 33.376.989/0001-91, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 2011, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 10, 25, 31, 52 e 53 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral